



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

REF: Processo Administrativo 003/2021/SEMEC.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para as demandas do transporte escolar de alunos da rede de ensino do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ao Gabinete da Prefeita;  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

### RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria o Processo Administrativo em referência, o qual deu origem o Pregão Eletrônico nº 001/2021/CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar sob o regime de locação de veículos terrestre, para as demandas do transporte escolar de alunos da rede de ensino do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, o qual teve seu processamento em observância às normas do instrumento nos exatos termos consignados nas Atas de sessão realizadas em 06 de julho de 2021, às 09h acostada aos autos.

Informamos que o procedimento guarda obediência aos ditames da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Lei Federal 10.024/2019 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### **1. DO AVISO DE LICITAÇÃO.**

- 1.1. Preliminarmente, cumpre salientar que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, no Jornal "O Estado do Maranhão", Diário da FAMEM, com sessão de abertura marcada para as 09hs do dia 05 de julho de 2021.
- 1.2. No dia 05 de julho de 2021 às 9h o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, no uso de suas atribuições, comunica o adiamento do Pregão Eletrônico para o dia 06 de julho de 2021 às 9h (nove) horas no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

#### **2. DA SESSÃO DE ABERTURA.**

- 2.1. O Pregão foi realizado de forma eletrônica, através da plataforma **BLL COMPRAS**, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2021, às 9h (nove) e 05 (cinco) minutos, o Pregoeiro declarou aberta a sessão na qual compareceram duas licitantes, **B. DO N. ALMEIDA EIRELI**, CNPJ 04.820.287/0001-57 e **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.386.142/0001-67.

#### **3. DO ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

- 3.1. O Pregoeiro registrou que as empresas licitantes, **B. DO N. ALMEIDA EIRELI** CNPJ: 04.820.287/0001-57, e **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.386.142/0001-67, comprovaram a qualidade de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

#### **4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Fls: 33-2  
CPL/Fernando Falcão  
Proc: 003/2021/SEMEC  
Rub: 8



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	Oferta inicial	Oferta Inicial
		VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	B. DO N. ALMEIDA EIRELI
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO, com capacidade de até 35 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rural e urbano, com identificação escolar. Todas as despesas (motorista, combustível e manutenção dos veículos) por conta da empresa, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Maranhão, perante o Detran/MA e demais órgãos.	13.800,00	13.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO	Oferta inicial	Oferta Inicial
		VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	B. DO N. ALMEIDA EIRELI
2	VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade de até 22 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rural e urbano, com identificação escolar. Todas as despesas (motorista, combustível e manutenção dos veículos) por conta da empresa, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Maranhão, perante o Detran/MA e demais órgãos.	11.000,00	11.020,00

**5. DA ETAPA DE LANCES.**

5.1. Tendo em vista dois Licitantes participantes presente na sessão, **B. DO N. ALMEIDA EIRELI** CNPJ: 04.820.287/0001-57, e **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.386.142/0001-67, e finalizado o tempo estabelecido para etapa de lances, foi declarado vencedora a empresa **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 19.386.142/0001-67, segue a baixo os valores do lance final conforme relatórios em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Oferta Final	Oferta Final
		VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	B. DO N. ALMEIDA EIRELI
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO, com capacidade de até 35 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rural e urbano, com identificação escolar. Todas as despesas (motorista, combustível e manutenção dos veículos) por conta da empresa, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Maranhão, perante o Detran/MA e demais órgãos.	10.900,00	11.600,00
ITEM	DESCRIÇÃO	Oferta Final	Oferta Final
		VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	B. DO N. ALMEIDA EIRELI
2	VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade de até 22 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rural e urbano, com identificação escolar. Todas as despesas (motorista, combustível e manutenção dos veículos) por conta da empresa, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, licenciados no Estado do Maranhão, perante o	9.250,00	9.790,00

Fls: 333  
CPL/Fernando Falcão  
Proc: 003/2021/SEMEC  
Rub: 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

Detran/MA e demais órgãos.

**6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

6.1. Em seguida, iniciou-se a análise dos documentos de habilitação, onde foi verificado que a empresa atendeu a todas as exigências de habilitação do instrumento convocatório, sendo a empresa **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, declarada classificada e habilitada no certame.

**7. DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.**

DESCRIÇÃO	STATUS
A licitação foi formalizada por meio de Processo Administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme Lei nº 8.666/1993, Art. 38.	Sim
Termo de Referência, conforme Art. 40.	Sim
Consta no processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, Lei 8.666/1993, Art. 14.	Sim
A minuta do Edital do Pregão foi examinada pelo Jurídico, conforme Art. 38, da Lei 8.666/1993.	Sim
O processo possui autorização da autoridade competente, conforme Art. 38, da Lei 8.666/1993.	Sim
O Edital do Pregão e respectivos anexos constam no processo, conforme Art. 38, da Lei 8.666/1993.	Sim
O ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constam no processo, conforme Art. 38, da Lei 8.666/1993, III, e Lei 10.520/2002.	Sim
Os comprovantes das publicações do Aviso de Licitação constam no processo.	Sim
Foram atendidos os prazos de publicação, exigidos na Lei 8.666/1993, Art. 21, seus incisos e § §.	Sim
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam no processo, conforme Lei 8.666/1993, Art. 38 XII, combinado com Art. 32.	Sim

**8. CONCLUSÃO.**

8.1. Desta feita, encerrada a competência do Pregoeiro e equipe de apoio no presente certame, submeto a consideração de Vossa Senhoria, o Termo de Adjudicação em favor da empresa **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrição no CNPJ nº 19.386.142/0001-67, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 614.400,00 (seiscentos e catorze mil e quatrocentos reais)**, sendo sua proposta considerada vantajosa para a Administração Municipal, e concluem que o processo está apto a ser homologado em todos os seus termos. Nada mais havendo a relatar, apresentamos o nosso relatório final para apreciação, análise e aprovação desde que reconheça a validade e a legalidade dos atos praticados, e posterior encaminhamento ao Gabinete da Prefeita para **HOMOLOGAÇÃO**.

Fernando Falcão - MA, 06 de julho de 2021.

**GILMAR MACIEL RIBEIRO** (Pregoeiro Oficial)

**GEOVANA SANTIAGO ALMEIDA** (Equipe de Apoio)

Fls: 334  
CPL/Fernando Falcão  
Proc: 003/2021/SEMEC  
Rub: